**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

***Concede Título de Cidadão Emérito, do Município de Chapada, ao Sr. João Batista de Lima***

**Art. 1º** É conferido o Título de Cidadão Emérito, do Município de Chapada/RS, ao Senhor João Batista de Lima.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

Vereadores Proponentes:

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Cassiano Dreifke da Silva Odelei Backes**

 **Progressistas Progressistas**

**JUSTIFICATIVA**

 João Batista de Lima, nasceu em 25 de Julho de 1948, natural de Erechim, RS, sendo que foi criado sem a presença do pai que faleceu aos dois anos de sua vida. É casado com Dirce de Lima e tem cinco filhos, sendo duas mulheres e três homens. Começou cedo sua jornada de trabalho, aos 11 anos de idade quando trabalhou como sapateiro para o Cortume de Erechim, onde laborou até os seus 15 anos.

 Depois dessa experiência trabalhou como fotógrafo na cidade de Mafra no Estado de Santa Catariana. Mais tarde foi trabalhar como eletricista na empresa Sul Rio Grandense em Porto Alegre, RS onde permaneceu por dois anos e oito meses. Sendo que, mais tarde desempenhou serviço militar em Alegrete no Sexto Regimento de Cavalaria Blindada, onde permaneceu por um ano.

 Com vinte anos e incentivado pelo seu irmão mais velho se interessou pela profissão de Calceteiro, sendo que desde essa idade começou a comandar turnos de dez a doze homens no serviço de calcetaria. Depois de pegar experiência na profissão, decidiu se mudar para a pequena cidade de Chapada, onde iniciou seu trabalho na Prefeitura Municipal em 04/04/1983 até 19/11/1996 e depois de 03/11/1998 até 31/12/2008 e 08/09/2014 até 01/11/2017, quando se aposentou do serviço público, onde desempenhou essa profissão de calcetaria com qualidade e muita força de vontade sempre como encarregado tanto do calçamento quanto do asfalto.

 Neste tempo que estava licenciado do serviço público, trabalhou na firma RHRiss fazendo neste tempo trinta mil metros de calçamento sendo que trabalhava com trinta e quatro homens nesse período. João Batista foi um grande contribuinte para o desenvolvimento do Município de chapada, trabalhando na área do calçamento, calçou muitos metros de calçamento no Município de Chapada.

 Um grande trabalhador que com humildade e muito trabalho se tornou um dos melhores especialista do setor de calçamento e assim ajudando muito no desenvolvimento de nosso Município e por isso merece essa singela homenagem a um homem que contribuiu com muito trabalho e dedicação a nossa querida chapada. Estes são apenas alguns dados que justificam a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao Sr. João Batista de Lima, o título de “cidadão emérito”.

 A concessão desta honraria está disciplinada na Resolução nº 005/97 que “Institui a distinção “Cidadão Emérito” a ser conferida pela Câmara Municipal e dá outras providências”.

 Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 27 de Maio de 2.025.

 Vereadores Proponentes:

**Cassiano Dreifke da Silva Odelei Backes**

 **Progressistas Progressistas**